



**PORTARIA Nº 488/2025
DE 14 DE ABRIL DE 2025**

**REVOGA PORTARIA Nº 459 DE 31 DE
MARÇO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, os efeitos da portaria nº 459 de 31 de Março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 14 de Abril de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de Abril de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo